

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 21/04/2023



ATA N.º 09

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Fernanda Manuela Brites Romão
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 14.40 horas. -----

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas de 2022.
2. 2ª Revisão orçamental.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião o documento da Prestação de Contas de 2022. -----

O Sr. Presidente começou por referir que o ano de 2022 foi um ano de transição. Se por um lado já era seguro que a pandemia tinha acabado e com expectativa de uma recuperação económica relativamente fácil, por outro lado, a 24 de fevereiro, aconteceu o início da invasão da Ucrânia com consequências nas cadeias de distribuição, preço da energia e na redefinição geoestratégica das prioridades de todos os países. -----

As contas de 2022 acabam por refletir as consequências do abrandamento da economia por causa da pandemia e foram agravadas pela crise inflacionista na Europa que também nos afetou e as famílias estão agora a sentir mais a crise. -----

Em 2022, tivemos a dificuldade acrescida de termos recebido menos 600.000,00€ do que era habitual, do orçamento de Estado, valor que teve que se acomodar na nossa atividade. Ainda assim, realçou o Sr. Presidente, cumpriu-se com o FAM no que diz respeito à amortização da dívida. Pagou-se ao FAM, em 2022, 1.021.416,24€, o que significa que no computo global reduziu-se o endividamento em 964.298,18 em relação a 2021 e o excesso de endividamento do Município (que se calcula fazendo a média da receita dos últimos três anos) foi reduzido em 1.382.318,00€. -----

Continuou o Sr. Presidente por referir que tivemos uma grande execução de fundos comunitários, a maior deste Município desde que existem estes registos e que foi de

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 21/04/2023

ATA N.º 09



2.238.333,12€, sobretudo porque há grandes obras em curso, como a Fortaleza de Juromenha, e foi o ano em que se iniciou a obra da Escola, entre outras. Algumas não tiveram o andamento que se desejaria porque houve necessidade de pareceres externos, revisão de projetos, mas há a expectativa que em 2023 este número seja ultrapassado. Além disso, foi um ano de dificuldades por causa da inflação, sendo que todos os preços de consumíveis aumentaram. Houve um aumento de cerca de 173.000,00€ de aumentos na aquisição de bens e serviços (combustíveis e água, por exemplo). -----

Apesar do aumento dos preços e da inflação, a despesa global caiu 143.000,00€ e houve uma redução da despesa com pessoal de 4.000,00€, que, sendo residual, não deixa de ser significativa porque com todos os processos de reposicionamento nas carreiras, atualização de salários, etc, a tendência é sempre para haver aumentos. -----

Quis também o Sr. Presidente referir que este cenário foi ajudado por um aumento da receita global, associada a fundos comunitários e aos impostos diretos. Houve um aumento de 17% nas receitas de IMT, de 25% na DERRAMA, o que significa que estamos a seguir uma tendência notória de dinâmica associada ao imobiliário, construção e instalação de novas empresas que faz com que a dinâmica económica aumente todos os anos. -----

Referiu ainda que há grandes dificuldades com o pessoal, sendo um dos indicadores que mais preocupação traz. Para se prestar um serviço público eficaz e continuar a melhorar os serviços do Município precisamos de pessoal e, desde 2009, por causa de estarmos neste plano de ajustamento, está vedada a abertura de procedimentos de reforço do quadro de pessoal. Em treze anos, aposentaram-se quarenta e quatro pessoas, faleceram sete e não se conseguem substituir por ninguém. A expectativa é que a revisão do plano de ajustamento que se está a negociar com o FAM e algumas medidas excecionais possam trazer medidas menos rigorosas. Uma das vantagens do Município do Alandroal neste aspeto é de ser cumpridor na redução do endividamento e na melhoria da situação económica do Município. -----

Para além disso, cumprimos o princípio do equilíbrio orçamental, não temos pagamentos em atraso a fornecedores e por isso não estamos obrigados a uma redução de 10%, que está prevista na Lei para quem tem pagamentos a noventa dias, e há quatro anos consecutivos que cumprimos esta meta, tendo mesmo reduzido o prazo médio de pagamentos desceu de seis para quatro. -----

O Sr. Presidente acredita que o ano de 2023 irá ser um pouco diferente de 2022, pois os efeitos da inflação vão sentir-se mais este ano, os aumentos das revisões de preços associados às empreitadas também se vão refletir mais e será um ano em que teremos que acomodar essas alterações. Tem-se estado, no entanto, a trabalhar de forma mais conservadora para precaver surpresas no final do ano. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 21/04/2023

ATA N.º 09

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a prestação de contas de 2022. -----

2. 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação da contabilidade referente à 2ª revisão orçamental que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente referiu que se trata de introduzir o valor associado aos três postos médicos que foram aprovados pelo PRR e cujos valores não estavam incluídos no orçamento inicial. Para este ano, a previsão de execução dos três postos médicos é de 340.964,59€. -----

Afirmou ainda o Sr. Presidente que há um parecer favorável do FAM para esta revisão orçamental. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a 2ª revisão orçamental. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

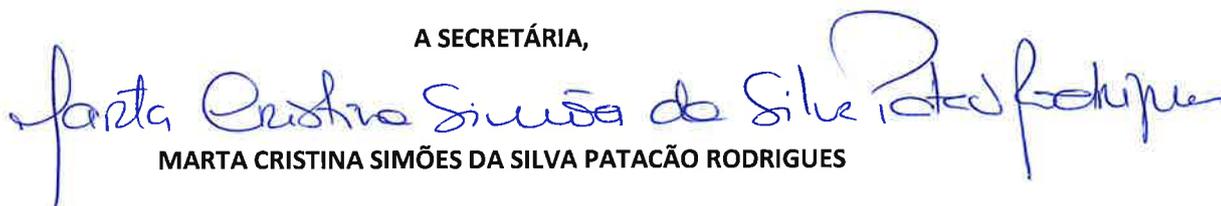
E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 15.10 horas. -----

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


JOÃO MARIA ARANHA GRILLO

A SECRETÁRIA,


MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES